

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

A SEGURANÇA NA CONSTITUIÇÃO¹

EVANDRO HERRERA BERTONE GUSSE

Data da defesa: 05/12/2005

RESUMO

O presente trabalho analisa as dimensões da segurança na Constituição brasileira, bem como o relacionamento entre elas. O tema está ligado ao Direito Constitucional, à Ciência Política e à Teoria do Estado. Os aspectos da segurança encontrados na Constituição da República Federativa do Brasil foram os seguintes: Segurança-valor, segurança política, segurança jurídica e segurança social. Na própria seqüência das acepções já se demonstra sua ordem de primazia no quadro teleológico-funcional do Estado. O trabalho buscou imprimir uma sistemática no quadro da segurança na Constituição, além de indicar que, nas diversas modalidades, é possível encontrar um fio de analogia. Observou-se também que a segurança é elemento intrínseco do Estado de Direito, em qualquer de seus modelos, tendo, entretanto, sua configuração sensivelmente alterada em se tratando de regime romano-germânico ou de common law. Por fim, o trabalho demonstrou que as diferentes modalidades de segurança implicam diferentes necessidades institucionais.

Palavras-chave: SEGURANÇA, SEGURANÇA-VALOR, SEGURANÇA POLÍTICA, SEGURANÇA JURÍDICA, SEGURANÇA SOCIAL, ESTADO DE DIREITO.

¹ PROF. ORIENTADOR: Cezar Saldanha Souza Junior
BANCA EXAMINADORA:
Eduardo Dutra Aydos UFRGS
Rodrigo Valin de Oliveira UNIRITTER
Cristiane Catarina de Oliveira PUCRS